EMPRÉSTIMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Ano: 2018

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contrataçao empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorr dos	Visto do T.C. Número Registo	Visto do T.C. Data	Finalidade do Empréstimo	Capital Contratado	Capital Utilizado	Taxa de juro Inicial	Taxa de juro Actual	Encargos do ano Amortização	Encargos do ano Juros	Encargos do ano Total	Encargos do ano Juros de mora	Encargos do ano vencido e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.
Curto Prazo:																			
Empréstimos bancários																			
Obrigações																			
Outros empréstimos																			
Total								€ 0	€ 0										
Médio e longo prazos:																			
Empréstimos banca																			
C.G.D.	29-12-1997	01-07-1998	26	18	20478	18-06-1998	(I) Habitação Social em S.Pedro - Arouca	288.903,74	271.435,83	1,801	0,046	12.040,34	0,00	12.040,34	0,00	0,00	84.282,38	72.242,04	a)
C.G.D.	29-12-1997	01-07-1998	26	18	20475	18-06-1998	(I) Habitação Social em Alvarenga	182.844,34	179.951,32	1,801	0,046	7.948,78	0,00	7.948,78	0,00	0,00	55.641,49	47.692,71	a)
B.P.I.	30-04-2009	27-07-2009	15	8	1526	14-10-2009	(I) Centro Escolar de Escariz	383.225,43	383.225,43	3,290	1,530	29.478,86	3.080,58	32.559,44	0,00	0,0	206.352,02	176.873,16	b)
B.P.I.	30-04-2009	27-07-2009	15	8	1528	14-10-2009	Pólo Escolar de Fermêdo	637.632,27	637.632,27	3,290	1,530	49.048,62	5.125,65	54.174,27	0,00	0,0	343.340,34	294.291,72	
							(I) Parte isenta	*305.486,33*	*305.486,33*			*23.543,34*	*2.460,31*	*26.003,65*	*0,00*		*164.226,19*	*140.682,85*	b)
							(N) Parte não isenta	*332.145,94*	*332.145,94*			*25.505,28*	*2.665,34*	*28.170,62*	*0,00*		*179.114,15*	*153.608,87*	
B.P.I.	30-04-2009	27-07-2009	15	8	1527	14-10-2009	Pólo Escolar do Burgo	766.229,68	766.229,68	3,290	1,530	58.940,74	6.159,38	65.100,12	21,86	0,0	412.585,18	353.644,44	
							(I) Parte isenta	*404.321,96*	*404.321,96*			*31.238,60*	*3.264,47*	*34.503,07*	*11,59*		*216.890,33*	*185.651,73*	b)
							(N) Parte não isenta	*361.907,72*	*361.907,72*			*27.702,14*	*2.894,91*	*30.597,05*	*10,27*		*195.694,85*	*167.992,71*	
B.P.I.	30-04-2009	27-07-2009	15	8	1529	14-10-2009	Centro Escolar de Chave	526.434,62	526.434,62	3,290	1,530	40.494,98	4.231,77	44.726,75	13,14	0,0	283.464,86	242.969,88	
							(I) Parte isenta	*203.696,84*	*203.696,84*			*15.793,04*	*1.650,39*	*17.443,43*	*5,12*		*108.938,65*	*93.145,61*	b)
							(N) Parte não isenta	*322.737,78*	*322.737,78*			*24.701,94*	*2.581,38*	*27.283,32*	*8,02*		*174.526,21*	*149.824,27*	
I.F.D.R.	30-06-2011	28-09-2011	12	3	75	04-06-2012	(N) Requalif.espaços envolv. Mosteiro (QREN-EQ 2011)	612.310,02	417.115,72	3,901	3,901	43.547,83	11.764,25	55.312,08	0,00	0,0	315.265,70	271.717,87	
I.F.D.R.	30-06-2011	28-09-2011	10	3	72	04-06-2012	(N) Desenvolv.Turismo Activo de Arouca (QREN-EQ 2011)	195.243,75	195.243,75	3,901	3,901	27.283,38	4.817,14	32.100,52	0,00	0,0	131.433,18	104.149,80	
I.F.D.R.	30-06-2011	28-09-2011	10	3	76	04-06-2012	(N) Req.ruas/praças c. histórico Arouca (QREN-EQ 2011)	11.613,74	11.613,74	3,901	3,901	1.622,90	286,54	1.909,44	0,00	0,0	7.818,09	6.195,19	
I.F.D.R.	30-06-2011	28-09-2011	10	3	77	04-06-2012	(N) Centro escolar de Rôssas (QREN-EQ 2011)	345.000,00	345.000,00	3,901	3,901	48.210,32	8.512,00	56.722,32	0,00	0,0	232.245,33	184.035,01	
Total								3.949.437,59	3.733.882,36			318.616,75	43.977,31	362.594,06	35,00	0,00	2.072.428,57	1.753.811,82	
Soma dos empréstimos assinalados com (N))												198.573,79	33.521,56	232.095,35			1.236.097,51	1.037.523,72	
Soma dos empréstimos destinados a habitação social												19.989,12	0,00	19.989,12			139.923,87	119.934,75	
Soma dos empréstimos assinalados com (I)												100.053,84	10.455,75	110.509,59			696.407,19	596.353,35	
Limite da dívida total para 2018 - Lei 73/2013 de 03/09 (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores = 1,5 X €13.259.642,10 = **€19.889.463,15**)																			

a) Isento dos limites de endividamento nos termos do n.º 2, art.º 61º, Lei 2/2007, de 15/01 (*Ex vi* alínea c), n.º 6, artº 24º, da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto)
b) Isento dos limites de endividamento nos termos do n.º 6, artº 39º, Lei 2/2007, de 15/01
(I) Isento dos limites de endividamento (N) Não isento dos limites do endividamento